



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/01/2015

ANO: V Nº: 983 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
DECRETO Nº 02/2015.....	1
ANEXO.....	2

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 02/2015

DECRETO Nº 02/2015 DATA: **19 DE JANEIRO DE 2015.**

*ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, Lei Municipal nº 1516/2014, 03 de dezembro de 2014, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo I.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, Lei Municipal nº 1516/2014, 03 de dezembro de 2014, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo II.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I - para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II – os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- III – para a realização de despesas com investimentos;

IV – mediante autorização do Chefe do Poder Legislativo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo Único - Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Legislativo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - o produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;

III - os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, operações de crédito e congêneres, cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual;

IV - os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 6º A programação financeira composta pelos Anexos I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação às alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Céu Azul. 19 de janeiro de 2015.

**Mario Mittmann**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 20/01/2015

ANO: V Nº: 983 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXO

Página: 1  
19/01/2015 08:17

Camara Municipal de Céu Azul - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2015

Unidade Gestora - CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>2.396.947,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.352,40 139.681,70	139.581,70 139.681,70	139.681,70 139.681,70	139.581,70 139.681,70	139.681,70 139.681,70	139.681,70 139.681,70	1.676.851,10	1.676.851,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.272,12 59.984,03	59.984,03 59.984,03	59.984,03 59.984,03	59.984,03 59.984,03	59.984,03 59.984,03	59.984,03 59.984,03	720.096,45	720.096,45
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>28.300,00</b>
INVESTIMENTOS	2.368,71 2.357,39	2.357,39 2.357,39	2.357,39 2.357,39	2.357,39 2.357,39	2.357,39 2.357,39	2.357,39 2.357,39	28.300,00	28.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	202.993,23 202.023,12	202.023,12 202.023,12	202.023,12 202.023,12	202.023,12 202.023,12	202.023,12 202.023,12	202.023,12 202.023,12	2.425.247,55	2.425.247,55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)